



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - BRUSQUE

PORTARIA Nº 24/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 15 de janeiro de 2021.

O Diretor-Geral do IFC - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. Considerando o protocolo 23514.001178/2020-35, **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia 18 de janeiro de 2021, as férias da servidora **HELENADJA SANTOS MOTA** matricula SIAPE 3008100, referente ao período de 19/12/20 a 01/02/2021 de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto: 22/03/2021 a 05/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 15/01/2021 15:34)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000044/2021-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 24, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/01/2021 e o código de verificação: 87d7a225da